



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 275/2007

**Indefere pedido de acumulação de férias
formulado pela Exma. Desembargadora
Valdenyra Farias Thomé.**

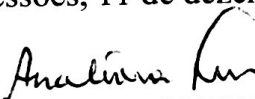
CERTIFICO e DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, RUTH BARBOSA SAMPAIO, Juíza Titular da 13ª VT de Manaus, convocada, e do Exmo. Procurador da PRT-11ª Região, Dr. EDUARDO MENEZES ORTEGA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o parecer jurídico de fls. 8/9, constante dos autos do processo TRT. Nº MA-1100/2007,

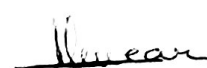
RESOLVEU, por unanimidade de votos,

INDEFERIR a Exma. Desembargadora **VALDENYRA FARIAS THOMÉ** o pedido de acumulação de férias, em virtude da requerente não fazer jus à fruição de férias no presente ano, tendo em vista que a mesma não completou o período de doze meses de efetivo exercício no cargo de magistrada, conforme entendimento firmado pelo CSJT na Resolução nº 40/2007.

Sala de Sessões, 11 de dezembro de 2007.


ANALÚCIA B.D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região